



PLANO DE IMUNIZAÇÕES COVID-19 XANGRI-LÁ

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Xangri-Lá

Abril de 2023

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal

Luzia Barbosa Netto
Secretária Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Combate à COVID-19

Andressa Flabian
Enfermeira

Giele Ilg Kuck
Fiscal Santiário

Frederico Freire Figueiró
Vice Prefeito

Leandro Menuzzi Fernandes
Procurador e coordenador da Equipe de Fiscalização da Covid-19

Fernanda Badinelli Martins
Coordenadora de Imunizações

Silvana Spall Eisenhardt
Enfermeria

Tatiana Dal Ri
Procuradora

Xangri-Lá, abril de 2023.

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde. Para a elaboração deste plano, a SMS instituiu a equipe técnica de trabalho. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual, neste momento atualizado em ABRIL de 2023.

Introdução

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020, RDC nº 415/2020 e RDC nº 444/2020, sendo realizada atualização dos dados e orientações sempre que divulgada nova orientação.

Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

Objetivo Específico

Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários. Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19. Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.

Justificativa

Desde o mês de janeiro de 2020, o mundo encontra-se sob a declaração de Emergência Internacional de Saúde Pública, deflagrada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão da Pandemia causada pela transmissão do vírus SARS-Cov-2, e a doença dela consequente, a COVID-19. Trata-se de uma doença com altíssimo potencial para produzir complicações sistêmicas

e óbitos. A vacinação é uma das medidas mais bem sucedidas, na história da saúde pública, no que se refere ao controle de doenças. A estratégia de vacinação contra a COVID-19, diante deste cenário de emergência, portanto, precisa ser sistematicamente organizada, em consonância com o Plano Nacional de Imunizações, notas técnicas da SES/RS e Resoluções CIB/RS.

Caracterização de grupos de risco para agravamento e óbito pela Covid-19

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de comorbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida ($IMC \geq 40$) (Conforme **plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde**).

Assim, a tabela a seguir expõe a como ocorreu a vacinação no decorrer destes últimos meses de acordo com a organização prevista pelo Plano Nacional, de modo preliminar e inicial, quanto às fases de vacinação e população-alvo:

- Trabalhadores de Saúde;
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;
- Indígenas;
- Pessoas de 80 anos e mais;
- Pessoas de 75 a 79 anos;
- Pessoas de 70 a 74 anos;
- Pessoas de 65 a 69 anos;
- Pessoas de 60 a 64 anos;
- Comorbidades (Comorbidades em pessoas com 18 anos ou mais; hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão-alvo; Câncer com diagnóstico nos últimos 5 anos) Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave ($IMC \geq 40$);
- Gestantes e Puérperas;
- Forças de Segurança e Salvamento;
- Professores, nível básico ao superior;
- Funcionários do sistema prisional;
- Adolescentes de 12 a 17 anos (com vacina do laboratório Pfizer);

- Crianças a partir dos 06 meses de idade até 12 anos incompletos.

Vale ressaltar que as populações citadas como grupos prioritários, foram modificados de acordo com as indicações da vacina após aprovação da Anvisa, assim como as possíveis contraindicações, e também inseridos à posteriori dependendo do cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.

Farmacovigilância

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), que nestes últimos meses teve sua denominação substituída por EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO (ESAVI). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de ESAVI por profissionais da saúde.

Os três principais componentes de um sistema de vigilância de ESAVI são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos ESAVI

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de ESAVI, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de ESAVI, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que os papéis a serem desempenhados pelos municípios, estado e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

No decorrer do avanço da campanha nacional de vacinação contra a COVID19, em nossa cidade foram observadas poucas reações, e as que foram consideradas mais graves notificadas no e-SUS NOTIFICA, e acompanhadas quanto evolução do quadro clínico.

Sistemas de Informação

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro das doses aplicadas é realizado nominal/individualizado vinculado ao CPF ou CNS do cidadão. Os registros são realizados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública, (conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde). Devido à instabilidades do sistema e da internet, o registro pode ocorrer manualmente e posteriormente

digitado no sistema, mas atualmente preconiza-se o registro diretamente no SI-PNI, onde pode ser analisada a situação vacinal do cidadão e, em caso de inconsistência ou registro anterior de dose de outro laboratório em outro local, ocorre o ajuste do esquema vacinal, como preconizado pelo MS.

Para fins de emissão de relatórios é utilizado o sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/vacina> , e para acompanhamento da situação vacinal do estado do Rio Grande do Sul e dos municípios individualmente utiliza-se o endereço eletrônico o <https://vacina.saude.rs.gov.br/> .

As 04 Estratégias de Saúde da Família juntamente com a EAP da Marina, cobrem 100% do território municipal com saúde em atenção primária, dispondo de sistema informatizado (e-SUS). O prontuário eletrônico possibilita a visualização do cadastro dos usuários por faixa etária, comorbidades, assim como permite acesso ao local de residência e contatos telefônicos e familiares.

Atendimento de dúvidas sobre a vacinação (51) 36890654 das 8h às 12h e das 13h às 17h e no site da prefeitura e redes sociais da SMS e Prefeitura de Xangri-lá.

Operacionalização para Vacinação

Atualmente, todas as informações, notas técnicas, informativos e atualizações do PNI são repassadas aos vacinadores, assim como os cursos e capacitações disponibilizadas pelo MS conforme previsto no Plano Nacional de Imunizações. Temos 05 salas de vacinas equipadas com câmaras frias, como preconizadas pelo MS para armazenamento de imunobiológicos, sendo 1 vacinadora alocada por sala de vacina, por contrato emergencial, contabilizando um quadro de 05 vacinadoras.

As estratégias de imunização são planejadas conforme a disponibilização de doses por parte da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (18ª CRS), priorizando a descentralização e capilarização da vacinação a fim de facilitar o acesso e evitar aglomerações.

Atualmente, devido ao expressivo número de vacinas disponíveis, conforme a faixa etária da população, a citar PFIZER Bivalente (grupos Prioritários, com esquema primário (2 doses) com vacina monovalente); PFIZER Monovalente (população acima de 12 anos até 59 anos), PFIZER Pediátrica (crianças de 05 a 11 anos 11 meses e 29 dias), PFIZER Baby (crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias) e CORONAVAC (completar esquema vacinal primário de crianças com 3 e 4 anos de idade). Foi criado um CRONOGRAMA semanal com distribuição dos imunobiológicos por tipo, grupo e local de aplicação, para evitar erros, pois deve-se levar em consideração que as salas de vacina permanecem com todo o calendário vacinal de rotinas e Imunobiológicos Especiais com aplicação diária. Ressaltando que desde o dia 10/4 temos a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2023, para os grupos prioritários até dia 31/05/2023.

Locais de Vacinação

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) CENTRO

Rua Rio Apucaé, 1223 - Centro – CEP: 95.588-000 – Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-0654

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) FIGUEIRINHA

Rua Cisne Branco, 25 - Figueirinha – CEP: 95.588-000 – Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-5719

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) GUARÁ

Rua Protásio Marques da Rosa, SN - Guará – CEP: 95.588-000 – Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-1987

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) MARINA

Av. A, SN - Marina – CEP: 95.588-000 – Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-0680

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) RAINHA DO MAR

Rua Alexandrita, 999 - Rainha do Mar – CEP: 95.588-000 – Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-0670

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

- Ginásios de escolas municipais também poderão ser destinados à vacinação em caso de necessidade de imunização de grupos maiores a fim de garantir um ambiente com tamanho e ventilação adequados.

Insumos

Os insumos para efetivação da vacinação como: seringas, agulhas e diluentes, estão sendo disponibilizados pela SES/RS. Os demais insumos de uso comum da sala de vacinação (álcool, máscaras, luvas, algodão, adesivos, descartex, dentre outros), são adquiridos via pregão eletrônico pela SMS/Prefeitura juntos com os demais serviços.

Recursos humanos

Estão sendo utilizados os profissionais da Secretaria de Saúde, para execução do processo de imunização:

- Enfermeiros, técnicos de enfermagem, vacinadores, auxiliares administrativos, estagiários, agentes comunitárias de saúde, higienização, motoristas e responsáveis pelo processo.

Divulgação da campanha de imunização

A coordenadoria de imunizações do município envia relatório quinzenal, por meio digital via e-SUS Notifica, para o Ministério da Saúde. As atualizações sobre a campanha, datas de ações, locais de aplicação, público-alvo, quantidade de doses disponíveis, são publicados nos meios de comunicação digital da Prefeitura Municipal de Xangri-lá (Facebook, Instagram, site, ..)

Protocolo sanitário

Busca-se seguir os protocolos sanitários, conforme preconiza a Vigilância Sanitária municipal e demais protocolos, com atenção especial desde o acesso ao local de imunização; disponibilização de EPIS necessários aos funcionários; higienização dos ambientes das UBS e em especial das salas de vacinação de acordo com o fluxo de pessoas vacinadas, com intervalos programados para desinfecção.

Documentação mínima exigida

1. Documento original com foto;
2. Cartão do SUS ou CPF;
3. Carteira de vacinação (se possuir) ou aplicativo CONNECTESUS.

Esquema de vacinação

A vacina proveniente do laboratório **Sinovac/Butantan**, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue: 2 a 4 semanas. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml); - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm. Atualmente realizamos o aprazamento de acordo com o PNI em 28 dias. Atualmente em esquema de crianças de 3 e 4 anos.

A vacina proveniente do laboratório **University of Oxford/AstraZeneca** deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue: 4 a 12 semanas. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml); - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm. Atualmente realizamos o aprazamento de acordo com o PNI em 08 semanas. Atualmente essa vacina não está disponível para aplicação.

A vacina proveniente do laboratório **Pfizer e Biontech** deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de três doses, com intervalo de 4 semanas entre a Dose1 e a Dose 2 e 8 semanas entre a Dose 2 e a Doses3, para crianças de 6 meses até 4 anos 11 meses e 29 dias, com dosagem de 0,2 ml, por via intramuscular conforme a idade e situação da criança; e, esquema primário de duas doses, com intervalo determinado de 8 semanas, para o público de 5 anos até 59 anos de idade. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem de 0,3 ml, orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml,); - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm. Atualmente realizamos o aprazamento de uma dose de reforço após 4 meses da dose 2, para o público de 5 anos até 39 anos de idade e uma segunda dose de reforço 4 meses após o primeiro reforço para a população de 40 a 59 anos de idade.

No dia 27/02/2023, foi lançada a nova vacina PFIZER Bivalente (cepa original e variantes da Ômicron) para grupos prioritários e pessoas com comorbidades, com esquema primário de uma dose para o ano de 2023.

A vacina proveniente do laboratório **Janssen-Cilag** deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de dose única, com intervalo determinado. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem de 0,5 ml, orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml) - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm. Atualmente esta vacina não está disponível para aplicação na rede municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e

Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde 11/12/2020;

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017;

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014;

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 406, de 22 de julho de 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARS CoV-2 COVID-19. Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação. Brasília, DF, 2020.

- Plano Estadual de vacinação contra COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul;

- <https://saude.rs.gov.br/cib2021> Resoluções CIB/RS/2021

- [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 - PNO - 11ª Edição.pdf](#) .

INFORMES E NOTAS TÉCNICAS POR ORDEM CRONOLÓGICA

2023

- **Nota Técnica Nº 17/2023-CGICI/DIMU/SVS/MS** – Inclusão de novas comorbidades no grupo prioritário para recebimento de reforço com a vacina covid-19 bivalente — 31/03/2023
- **Nota Técnica Nº 7/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Dose de reforço de vacinas covid-19 em crianças imunocomprometidas de 5 a 11 anos de idade — 01/03/2023
- **Nota Técnica Nº 6/2023-CGICI/DIMU/SVS/MS** – Atualizações e recomendações referentes aos registros dos esquemas das vacinas covid-19 nos sistemas de informação — 25/02/2023
- **Informe Técnico Operacional de Vacinação contra a covid-19 - MS/SVS/DIMU** — 15/02/2023
- **Nota Técnica Nº 1/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS** – Nova estratégia de intensificação da vacinação contra a covid-19 no ano de 2023 — 01/02/2023

- **Nota Técnica Nº 22/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Recomendação de uma dose de reforço para crianças de 3 e 4 anos que receberam a vacina CoronaVac no esquema primário — 23/01/2023
- **Nota Técnica Nº 406/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Recomendação de dose de reforço da vacina COVID-19 em crianças de 5 a 11 anos de idade — 02/01/2023

2022

- **Nota Técnica Nº 399/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Recomendação da vacina covid-19 Pfizer-BioNTech para crianças de 6 meses a 4 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias) — 27/12/2022
- **Nota Técnica Nº 393/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Recomenda que a vacinação de pessoas com menos de 40 contra a covid-19 ocorra preferencialmente com vacinas de plataformas que não sejam de vetor viral — 27/12/2022
- **Nota Técnica Nº 16/2022-CGGRIFE-DEIDT/SVS/MS** – Aumento dos casos de covid-19 e circulação de novas linhagens da variante Ômicron, com ênfase nas sublinhagens BQ.1 e BA.5.3.1 — 12/11/2022
- **Ofício Circular Nº 242/2022-SVS/MS** – Comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19 de crianças de 6 meses a menores de 3 anos — 09/11/2022
- **Nota Técnica Nº 114/2022-DEIDT/SVS/MS** – Recomendação da vacina covid-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a menores de 3 anos com comorbidades — 31/10/2022
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Segunda edição com ISBN (equivalente à 14ª edição)** — setembro de 2022
- **Nota Técnica Nº 221/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Orientações referentes ao esquema primário e doses de reforço de vacinas covid-19 em pessoas imunocomprometidas — 12/08/2022
- **Nota Técnica Nº 213/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Aprovação pela Anvisa da vacina CoronaVac para crianças de 3 a 5 anos de idade e orientações do Programa Nacional de Imunizações para vacinação deste público infantil — 19/07/2022
- **Nota Técnica Nº 192/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Coadministração das vacinas covid-19 e as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 5 a 11 anos de idade — 14/07/2022
- **Nota Técnica Nº 177/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Recomendação de reforços para pessoas de 18 anos ou mais que receberam a vacina Janssen no esquema primário (dose única) — 20/06/2022
- **Nota Técnica Nº 176/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Recomendação do segundo reforço de vacinas covid-19 em pessoas com 40 anos de idade ou mais — 20/06/2022

- **Nota Técnica Nº 22/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Esclarecimentos sobre a recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a covid-19 para gestantes e puérperas trabalhadoras da saúde — 10/06/2022
- **Nota Técnica Nº 37/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em trabalhadores de saúde — 03/06/2022
- **Nota Técnica Nº 36/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em pessoas com 50 anos ou mais. — 03/06/2022
- **Nota Técnica Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Atualizações sobre doses de reforço de vacinas contra a covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos de idade — 27/05/22
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Décima terceira edição** — 23/05/2022
- **Nota Técnica Nº 139/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Dispõe das atualizações do diagnóstico, investigação, manejo e incidência do evento adverso pós-vacinação de miocardite/pericardite no contexto da vacinação contra a covid-19 no Brasil — 20/05/22
- **Nota Técnica Nº 34/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais — 19/05/22
- **Nota Técnica Nº 28/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em pessoas com 70 anos ou mais e em pessoas institucionalizadas com 60 anos ou mais — 02/05/2022
- **Nota Técnica Nº 22/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Consolida as Notas Técnicas referentes a vacinação da população maior de 12 anos — 30/03/2022
- **Nota Técnica Nº 20/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em pessoas com 80 anos ou mais — 23/03/2022
- **Nota Técnica Nº 19/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Atualização das orientações sobre o esquema de vacinação contra a covid-19 para brasileiros com viagens para outros países, de acordo com nos critérios regulatórios destino — 22/03/2022
- **Nota Informativa Nº 7/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Pessoas que tiveram infecção pelo SARS-CoV-2 (covid-19) e vacinação com outras vacinas — 17/03/2022
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Décima segunda edição** — 01/02/2022

- **Nota Técnica Nº 25/2022-DEIDT/SVS/MS** – Perfil Epidemiológico da covid-19 em crianças e adolescentes no Brasil e importância das medidas de prevenção e controle da doença, em especial a vacinação dessa população — 14/03/2022
- **Nota Técnica Nº 8/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Recomendações para a administração do esquema primário e dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos de idade — 09/02/2022
- **Nota Técnica Nº 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Vacinação de crianças de 6 ou mais e adolescentes até 17 anos com a Coronavac — 21/01/2022
- **Nota Técnica Nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – inclui crianças entre 5 e 11 anos na vacinação contra a covid-19 — 05/01/2022

2021

- **Nota Técnica Nº 496/2021/SEI/GGMED/DIRE2/ANVISA** – Esclarecimento a questionamentos enviados à Anvisa quanto a vacinação de crianças de 5 a 11 anos — 23/12/2021
- **Portaria Interministerial Nº 663** – Exigência de comprovante de vacinação contra a covid-19 de viajantes oriundos de outros países — 21/12/2021
- **Nota Técnica Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos — 20/12/2021
- **Comunicação de Risco Nº20 - CIEVS/CGEMSP/DSASTE/SVS/MS** – Nova variante (ômicron) do SARS-CoV-2 identificada na África do Sul — 26/11/2021
- **Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Administração de dose de reforço (segunda dose) da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, com exceção das gestantes e puérperas. — 23/11/2021
- **Nota Técnica Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Administração de dose de reforço de vacinas contra a covid-19 em pessoas com mais de 18 anos — 17/11/2021
- **Nota Técnica Nº 282/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Orientações sobre a expansão da vacina Pfizer/Comirnaty em todos os municípios das 27 Unidades Federadas — 27/10/2021
- **Nota Técnica Nº 55/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Complementação do esquema vacinal contra covid-19 para brasileiros com viagens para outros países com base nos critérios regulatórios do país de destino — 22/10/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Décima primeira edição** — 07/10/2021
- **Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 em trabalhadores de saúde — 28/09/2021

- **Nota Técnica Nº 1203/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Atualizações das orientações referentes a coadministração das vacinas covid-19 e as demais vacinas do calendário vacinal — 28/09/2021
- **Nota Técnica Nº 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Revoga a suspensão da vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos sem comorbidades — 22/09/2021
- **Nota Técnica Nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Administração de dose adicional e de reforço de vacinas contra a covid-19 (retificação) — 20/09/2021
- **Nota Técnica Nº 1/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Suspende a vacinação contra a covid-19 de adolescentes sem comorbidades — 15/09/2021
- **Nota Técnica Nº 1057/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** - Orientações para identificação, investigação e manejo de miocardite/pericardite pós-vacinação contra a covid-19 — 15/09/2021
- **Nota Técnica Nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** - Inclui crianças e adolescentes entre 12 e 17 anos, bem como gestantes, puérperas e lactantes sem comorbidades no público-alvo da vacinação contra a covid-19 — 02/09/2021
- **Nota Técnica Nº Nº 933/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Atualização das orientações para a investigação da Síndrome de Trombose com Trombocitopenia no contexto da vacinação contra a covid-19 no Brasil. — 20/08/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Décima edição** — 14/08/2021
- **Nota Técnica Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Administração de dose de reforço de vacinas contra a covid-19 — 28/06/2021
- **Nota Técnica Nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Orientações referentes a intercambialidade das vacinas covid-19 — 23/07/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Nona edição** — 15/07/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Oitava edição** — 09/07/2021
- **Nota Técnica Nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** – Atualização das recomendações referentes a vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas até 45 dias pós-parto — 06/07/2021
- **Ofício Nº 646/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Sobre a distribuição da vacina Janssen — 09/06/2021
- **Comunicado: Alteração nas condições de armazenamento da vacina covid-19 Pfizer/Comirnaty** — 28/05/2021
- **Nota Técnica Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Trata do início da vacinação da população geral (18 a 59 anos de idade) e da continuidade da vacinação dos

grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO) — 27/05/2021

- **Nota Técnica Nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** – Retifica a NT nº 627/2021, que trata das orientações referentes à suspensão temporária da vacinação contra a covid-19 com a vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz em gestantes e puérperas; interrupção da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas sem comorbidades e continuidade da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas com comorbidades — 19/05/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Sétima edição** — 17/05/2021
- **Recomendação sobre suspensão da vacinação de gestantes com a vacina oxford/astrazeneca/fiocruz contra covid-19 (GGMON)** — 11/05/2021
- **Ofício Circular Nº 115/2021/SVS/MS** – Trata das orientações referentes a comprovação para vacinação de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas — em 04/05/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Sexta edição** — 27/04/2021
- **Nota Técnica Nº 467/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS** - Trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 em 2021 — 26/04/2021
- **Nota Informativa PNI/DEIDT/SVS/MS** - Orientações sobre eventos tromboembólicos atípicos ocorridos após a vacinação com a vacina Oxford/AztraZeneca — 09/04/2021
- **Coadministração das vacinas covid-19 com outras vacinas** — 05/04/2021
- **Nota Técnica Nº 33/2021/SEI/GEVIT/GGTPS/DIRE3/ANVISA** - Informações sobre os produtos para diagnóstico in vitro para detecção de anticorpos neutralizantes contra o vírus SARS-CoV-2 — 30/03/2021
- **Nota Técnica Nº 282/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS** - Dispõe sobre a atualização das recomendações da vacinação contra a covid-19 em pessoas vivendo com HIV — 29/03/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Quinta edição** — 17/03/2021
- **Nota Técnica DAPES/SAPS/MS Nº1/2021** - Recomendações referentes a administração de vacinas covid-19 em gestantes, puérperas e lactantes, incluindo esclarecimentos que devem ser fornecidos para tomada de decisão — 15/03/2021
- **Boletim Epidemiológico 09 Vol. 52** - Situação epidemiológica dos eventos adversos pós-vacinação contra a covid-19, Brasil, 2021 — 15/03/2021

- **Ofício circular N° 57/2021/SVS/MS** - Retifica o Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS referente às orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional da Vacinação contra a covid-19 — 12/03/2021
- **Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS** - Orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 — 12/03/2021
- **Nota Informava nº 21/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS** - Orientações referentes aos erros de imunização relacionados às vacinas covid-19 — 08/03/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Quarta edição** — 15/02/2021
- **Nota Técnica nº 108/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS** - Orientações de uso da vacina adsorvida covid-19 (inativada) Sinovac/Butantan e da vacina covid-19 (recombinante) Fiocruz/Oxford/AstraZeneca aos Coordenadores Estaduais de Imunizações — 13/02/2021
- **Nota Informativa nº 13** — 05/02/2021
- **Nota Informava nº 11/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS** - Esclarecimentos sobre eventos adversos supostamente atribuíveis à vacinação contra a covid-19 — 02/02/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Terceira edição** — 29/01/2021
- **Nota Informativa nº 06** — 25/01/2021
- **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 - Segunda edição** — 22/01/2021

2020

- **Plano Nacional de Operacionalização contra a Covid-19 (PNO) - Primeira edição** — 16/12/2020